

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

PORTARIA Nº 021/2016 – INTERV.

A **Dra. Ana Paula Rangel**, Interventora do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE em conformidade com a Resolução nº 882/2013 – CONFERE, consoante o respectivo Termo de Posse, e considerando que, a Interventora compete dirigir o CORE-RN, administrá-lo e impor o cumprimento de portarias.

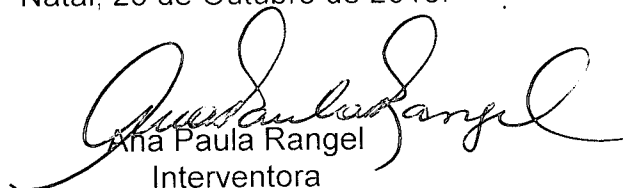
RESOLVE:

Tendo em vista o feriado do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, conforme o artigo 236 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte **Não Funcionará** no dia **28 (vinte e oito) de outubro** do corrente ano.

Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando em seu quadro de avisos e através de envio de newsletter.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 25 de Outubro de 2016.


Ana Paula Rangel
Interventora


A.P.B.